



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Lei m. nº 227/95

LEI MUNICIPAL Nº *295*, DE 05 DE JULHO DE 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Salim Wadih Jabbour, no bairro Maracanã, assim denominada pela Lei nº 227 de 08 de maio de 1995, passa a denominar-se Rua Santo Antonio.

Art. 2º - A Rua Santo Antonio, no bairro Maracanã, fica oficialmente assim denominada através da presente Lei.

Art. 3º - A Rua I, Loteamento Imobiliária JMC-B- Empreendimentos Imobiliários Ltda, no bairro Califórnia da Barra, passa a denominar-se Rua SALIM WADIH JABBOUR.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JULHO DE 1996.


HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. *40, 40v* do livro próprio.

/ebmp.